



EDITAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO PCL

A Universidade Candido Mendes - *campus* de Campos dos Goytacazes torna público, para conhecimento dos alunos, professores e funcionários, o presente Edital que regulamenta a realização da PROVA DO PROJETO CORPUS LITERÁRIO-PCL, define prazos para requerimento de Época Especial, além de prazo para recursos, tendo como referência os livros **Carcereiros** de Drauzio Varela e **Fé em Deus e pé na tábua** de Roberto DaMatta.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

I. A prova será realizada, PARA OS DOIS TURNOS, no dia **16/10/2013**, EM SALA DE AULA, sob a supervisão do professor daquele horário de aula. Para a realização da prova, definiram-se os seguintes horários:

MANHÃ- das 9h30min às 11h;

NOITE – das 20h30min às 22h

II. A liberação dos gabaritos dar-se-á no dia **17/10/2013**, no site da UCAM, juntamente com a disponibilização dos modelos de provas e gabaritos referenciados e expandidos.

III. Todos os alunos deverão comparecer, ainda que não tenham aulas no dia previsto. Para estes, será indicada uma sala para realização da prova.

IV. A prova constará de **11** questões, a saber: 10 objetivas e 01(uma discursiva), às quais serão atribuídos os seguintes valores:

- OBJETIVAS: 0,1 cada questão (0,1x10=1,0)
- DISCURSIVA: 1,0

As questões OBJETIVAS serão marcadas em um cartão apropriado em que deverão constar **OBRIGATORIAMENTE** o **NOME**, a **MATRÍCULA** do aluno e a **MARCAÇÃO** do tipo de prova. O cartão que não apresentar qualquer uma dessas informações será anulado, e a nota atribuída à prova objetiva será zero.

V. A questão DISCURSIVA será respondida na mesma folha em que foram elaboradas as questões objetivas. O aluno preencherá, **OBRIGATORIAMENTE**, o cabeçalho, **COM LETRA DE FORMA**, sendo imprescindível que ele registre o **NOME COMPLETO**. A prova que estiver sem identificação será **ANULADA**.

VI. O **RESULTADO** das provas do PCL **PARA OS ESTUDANTES QUE FIZEREM A PROVA EM 1ª CHAMADA**, será liberado no dia **28/10/2013**.

VII. Após o resultado, os interessados poderão requerer **RECURSOS**, de **29/10/2013 a 04/11/2013**, **DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS (em papel oficial timbrado, com nome do requerente e assinatura do responsável pelo documento)**, tanto para as questões objetivas, quanto para a discursiva, **EM FORMULÁRIO DA INSTITUIÇÃO**, na Secretaria da UCAM, das 8h às 22h. Os recursos devem ser entregues em envelope fechado, contendo na parte externa do mesmo: nome, curso, turno do aluno e a sala onde fez a prova. **NÃO HAVERÁ**

POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO DE PRAZO. A resposta aos recursos será liberada **ATÉ** o dia **13/11/2013**.

2. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ÉPOCA ESPECIAL

As provas em **ÉPOCA ESPECIAL** serão aplicadas nos dias **26/10/2013 e 09/11/2013 (sábado)** às 13h.

Em caso de **ÉPOCA ESPECIAL**, o **REQUERIMENTO** deverá ser feito *online* até o dia **23/10/2013**, em formulário disponível no site da Universidade. Após este prazo não serão aceitos quaisquer requerimentos.

OBSERVAÇÃO 1: Considerando que as datas estão previamente definidas, orientamos o estudante no sentido de que organize sua vida fora da Universidade para poder realizar a prova. Na hipótese de o estudante **NÃO ESTAR PRESENTE NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM ÉPOCA ESPECIAL**, informamos que **NÃO HAVERÁ OUTRA OPORTUNIDADE**.

OBSERVAÇÃO 2: Lembramos ao estudante que, neste caso, de Prova em Época Especial, ele deverá apresentar uma justificativa a sua ausência à primeira chamada.

OBSERVAÇÃO 3: Serão consideradas justificativas para época especial: doenças infecto-contagiosas atestadas por médico especializado e embarque comprovado por declaração redigida e assinada em papel timbrado da empresa na qual o aluno trabalha.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE RECURSOS PARA AS PROVAS EM ÉPOCA ESPECIAL.

Adriano Carlos Moura
Coordenador do PCL

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2013